

## PORTARIA Nº 026/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Readapta Servidor Público Municipal de São Miguel do Aleixo e dá outras providências".

O PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que a servidora pública municipal Maria Lenira dos Santos, brasileira, Professor III 160 horas, do Município de São Miguel do Aleixo, lotada a Escola Municipal Nely Correia de Andrade, matricula nº 033, com data de admissão em 10/03/1988, requereu do Prefeito Municipal, readaptação, por ser portadora de DISFONIA SECUNDÁRIO A NÓDULOS VOCAIS, CID: R49.0;

Considerando que a enfermidade está comprovada em Relatórios Médicos formulados pela Médica Dra. Shirley Santana Santos Correia, CRM-SE 3512, RQE 3233.

Considerando que a Administração Pública Municipal de São Miguel do Aleixo possui vagas para readaptação requerida pela servidora;

Considerando que no presente ato estão preenchidos os requisitos legais constantes no art. 23 da Lei Complementar nº 198/2011, resguardados o princípio da legalidade e o interesse público primário;

Considerando que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, uma vez que atende o interesse público primário revelado na necessidade de readaptação de servidores portadores de enfermidade que impeça o regular exercício do cargo ou função de origem;



RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a servidora pública do Município de São Miguel do Aleixo, MARIA LENIRA DOS SANTOS, lotada a Escola Municipal Nely Correia de Andrade, matricula nº 033, com data de admissão em 10/03/1988, em READAPTAÇÃO na Secretaria Municipal de Educação.

Art.  $2^{\circ}$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Aleixo, em 03 de Novembro de 2021.

PREFEITO